Regulamento Passeio de BTT/Gravel – Mortágua 2025 com auxílio de GPS

1. INTRODUÇÃO

O Passeio BTT/Gravel – Mortágua 2025 é organizado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Mortágua.

O evento terá lugar no dia 28 de setembro de 2025.

O local de partida será junto a Câmara Municipal de Mortágua.

2. PASSEIO

2.1. Apresentação do Passeio/Organização

O Passeio de BTT/Gravel – Mortágua 2025 tem como objetivo promover a prática desportiva no concelho de Mortágua, sendo a sua partida/chegada realizada no junto a Câmara Municipal de Mortágua.

O Passeio terá 2 percursos:

- 50kms com nível de exigência 3/5;

- 15kms com nível de exigência 1/5.

2.2. Programa / Horário

Sábado, 27 de setembro 2025

18h00 – Abertura do secretariado na Câmara Municipal de Mortágua; Entrega dos frontais com o chip, Kit do atleta.

19h00 – Encerramento do secretariado.

Domingo, 28 de setembro 2025

7h00 – Abertura do secretariado na Câmara Municipal de Mortágua; Entrega dos frontais com o chip, Kit do atleta.

8h30 – Encerramento do secretariado.

09:15 h - Concentração Junto a Câmara Municipal de Mortágua.

09:30 h – Partida do Passeio.

12:30 h - Almoço convívio.

15h00 – Encerramento.

NOTA 1: No ato de levantamento dos frontais, todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

NOTA 2: Estacionamentos: Não existe local de estacionamento reservado para o evento. Os participantes têm de procurar os estacionamentos disponíveis na Vila.

2.3. Mapa/Perfil Altimétrico/Descrição Percurso/Marcação/Distâncias

O percurso do Passeio de BTT/Gravel – Mortágua 2025, percorre maioritariamente o concelho de Mortágua e zonas limítrofes, em terrenos com relevo moderado, sendo maioritariamente composto por caminhos, trilhos, veredas, linhas de água, estradas florestais não asfaltadas e pequenas extensões de asfalto. O percurso utiliza vias publicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, por trilhos das zonas lagunares do Rio do Vau, atravessa sítios e aldeias e utiliza acessos de serventias que passam por propriedades privadas.

O percurso do passeio atravessa algumas estradas que por vezes, cruzam-se na perpendicular. O atravessamento deve merecer a máxima atenção por parte dos participantes.

Atempadamente serão disponibilizados os gráficos de altimetria provisórios, como os track's gpx para os GPS.

A organização será responsável pela sinalização do percurso através da colocação de setas e outros elementos visuais, com o objetivo de facilitar a orientação dos participantes e complementar a navegação por GPS.

Limitado a 300 participantes.

Nota 1:. Reserva-se o direito à organização de alterar o limite do número de

participantes.

2.4. Locais de Abastecimento

Haverá abastecimentos líquidos e sólidos durante e no fim do passeio, no entanto é recomendável que cada participante leve consigo o abastecimento líquido, sólido e bebidas energéticas ou isotónicas necessárias.

Para os abastecimentos líquidos cada atleta deve levar consigo o recipiente que julgue mais adequado para a sua hidratação. A organização não disponibiliza copos nem garrafas.

Conforme previsto, só é permitido prestar apoio aos atletas nas zonas indicadas, sendo que se devem posicionar de modo a não prejudicar o normal desenrolar do passeio.

2.5. Material Obrigatório e Verificação de Material

Os participantes devem ter como material obrigatório:

- Telemóvel;

- Deposito de água de 500 ml (A organização não fornecerá copos para abastecimento);

- Capacete;

- Bicicleta;

- Termo de autorização para atletas com idade inferior a 18 anos.

2.6. Informação sobre Passagem de Locais com Tráfego Rodoviário

O passeio irá decorrer com troços de passagem de tráfego rodoviário.

A organização terá um sistema de segurança ao longo de todo o percurso, contudo, dado que será impossível realizar corte de tráfego rodoviário nalgumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

Os participantes ficam obrigados a auxiliar eventuais acidentados e a respeitar as regras de viação nas estradas e cruzamentos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo de Inscrição

As inscrições serão efetuadas no site www.bttmanager.com onde estará disponível toda a informação sobre o passeio.

Apos ser feita a inscrição, os atletas terão de regularizar o pagamento para que a mesma seja válida, existindo um limite de 300 inscrições pagas.

O passeio está aberto a todos os participantes sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, de qualquer sexo ou nacionalidade com idade igual ou superior a 12 anos.

Os menores de 18 anos poderão participar com autorização prévia dos seus pais ou tutores preenchendo o termo de autorização.

Idade mínima de participação é de 12 anos.

3.2. Valores e Período de Inscrição

Taxa de inscrição:

As inscrições abrem em julho de 2025.

Valor por inscrição 10€.

3.3. Condições Devolução do Valor de Inscrição

Em momento algum o valor da inscrição será devolvido caso o atleta desista de participar no passeio.

3.4. Material incluído na inscrição

- Seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
- Frontal;
- Apoio Mecânico;
- Banhos;

- Abastecimento durante o passeio;

- Lavagem;

- Bifana + Bebida;

- Outros brindes que a organização possa obter.

3.5. Atribuição de Frontais

Serão atribuídas placas numeradas por todos os participantes.

4. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ACIDENTES PESSOAIS

4.1. A organização possui seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais de acordo coma legislação aplicável a este tipo de eventos.

4.2. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.

4.3. As condições do seguro são as constantes do documento emanado da empresa seguradora, e estará disponível para consulta no secretariado do evento (qualquer acidente ou outra situação que ocorra é da exclusiva responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro).

4.4. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

4.5. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o e-mail nscpmortagua@gmail até às 22h00 do dia em que realizou o passeio.

4.6. Para validade da aplicação do seguro a que se refere o presente artigo, é necessária a correta identificação do participante no ato da inscrição, incluindo a indicação do número do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão e data de nascimento.

5. PERCURSO

Passeio BTT - 50 km

Mini Passeio BTT – 15kms

O passeio não tem carácter competitivo.

O percurso passa por vias públicas e caminhos, estando aberto à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcado por fitas e disponibilizado percurso em GPS;

6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Local de Início do Passeio

Junto a Câmara Municipal de Mortágua.

Por motivos de força maior poderá existir alteração do local de início do passeio.

6.2. Responsabilidade Ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

Devera depositar os resíduos no abastecimento mais próximo ou transportá-lo até a linha de chegada.

6.3. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores do passeio a gravação total ou parcial

da sua participação na mesma, pressupõe também a concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do passeio em todas as suas formas (radio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os diretos a sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

6.4. Proteção de dados

Os dados dos participantes indicados no formulário online de inscrição serão registados pela Organização para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, classificação e notícias diversas. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para a Organização (nscpmortagua@gmail.com).

6.5. Apoio e emergência

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

6.6. Casos Omissos

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

6.7. Diversos

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos das estradas.

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como a suspensão do passeio se as condições assim o obrigarem.

Este regulamento ainda pode ser alterado de modo que fique mais completa a informação.